



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Senhor
Vereador BRUNO BARREIRO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Contagem.

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso III do artigo 190 e do artigo 198, do Regimento Interno vigente nesta Casa Legislativa requero (emos) o **SOBRESTAMENTO DO PROJETO DE LEI N.º 184 / 2025** DE AUTORIA DO **VER. PEDRO LUIZ**
Pelo prazo máximo regimental de 15 (quinze) dias.

Plenário Vereador José Custódio, em 08 / 04 / 24.

Vereadores

Amir

N.º 11

CMP

Adriana Souza
que atua

Marcia Juliana

Col. 1502

Rui. Luiz

Após contado, lido e admitido na 9ª Reunião Ordinária de 08.04.2024